



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

**Instituição Financeira Autorizada pelo Banco Central do Brasil em
22/11/2002**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013. (Em R\$ mil)**

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., sociedade de economia mista, de capital fechado, tem por objetivo apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do referido Estado, mediante operações de empréstimo, financiamento e prestação de garantia, com recursos próprios ou de terceiros, bem como, a realização de quaisquer outras operações ou atividades típicas da Agência.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis de 30 de Junho de 2014 e 2013 foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, observadas ainda a nomenclatura e classificação padronizada pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da Agência de Fomento.



3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações financeiras, ressaltamos:

a) Apresentação do Resultado

O regime de apuração do resultado é o de competência, que estabelece que receitas e despesas devem ser apropriadas nos períodos em que ocorrerem.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras, faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Assim, as demonstrações financeiras da Instituição contemplam estimativas referentes à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado; as Provisões para Perdas com Operações de Créditos são calculadas conforme normas específicas do Banco Central. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Instituição revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Ativos e Passivos circulantes e a longo prazo

São demonstrados pelo custo, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias incorridas. A classificação em circulante e longo prazo, do Ativo Circulante e do Passivo Exigível, obedece ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

d) Títulos e Valores Mobiliários

São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, os quais são reconhecidos no resultado do semestre. Os títulos são para negociação imediata e/ou mantidos até o vencimento.

e) Ativo Permanente

Está demonstrado ao custo de aquisição e/ou construção, ajustado pela depreciação/amortização acumuladas, conforme taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimado e prazo de contrato de cessão de uso (nota 4.3), **(EM R\$ MIL)**;

f) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A Instituição adota a sistemática de apuração do Imposto de Renda pelo Lucro Real utilizando alíquota determinada de 15% e adicional de 10%. A parcela correspondente à Contribuição Social foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro real, na forma da legislação vigente.

h) Contribuições para o PIS/PASEP e COFINS

As contribuições para o PIS/PASEP e COFINS foram calculadas à alíquota de 0,65% e 4% respectivamente e são apuradas pelo regime cumulativo. Com a publicação da lei nº 12.715 de 17 de setembro de 2012 as Agências



de Fomento passaram a ter o mesmo tratamento tributário dos Bancos de Investimentos.

i) Passivos contingentes

São avaliados e reconhecidos com base em parecer da Diretoria Jurídica, sobre prováveis riscos de perdas de uma ação judicial ou administrativa. São constituídas provisões de 100% para processos classificados como Perda Provável, cujo valor de perda possa ser determinado ou estimado, para os processos classificados como de perda possível onde não requer a provisão, foi realizada somente divulgação em notas explicativas e para processos classificados como Perda remotas para as quais não efetuamos provisões ou divulgação.

j) Caixa e equivalente de caixa – são representados pelas disponibilidades e títulos e valores mobiliários, cujo vencimento das operações na data efetiva de sua aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são utilizados pela Agência para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os valores são:

	2014	2013
Caixa e equivalentes de caixa	19.421	2.353
Disponibilidades	67	53
Títulos e Valores Mobiliários		
Cotas de Fundo de Investimento	19.354	2.300

4 ATIVO

4.1 – Títulos e Valores Mobiliários

Categoria	Prazos	30/06/2014		30/06/2013	
		Saldo Aplicação	Receitas	Saldo Aplicação	Receitas
LFT – Letras Financeiras do Tesouro	07/09/2014	223	11	203	8
LFT – Letras Financeiras do Tesouro – Vinculado	07/09/2013	-	-	17.354	297
Fundo Invest. Renda Fixa.	Sem vencimento	19.354	908	2.300	95
Total		19.577	919	19.857	400

O valor de R\$ 223 MIL registrados em Letras Financeiras do Tesouro corresponde a 36 títulos, com vencimento em 07 de setembro de 2014. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos



financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal em parcela única, na data do vencimento.

A aplicação de R\$ 19.354 MIL em Cotas de Fundos de Investimento de renda fixa obteve uma rentabilidade no semestre de 4,76% correspondente a 94,82% do CDI.

4.2 - Operações de Crédito

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/1999 do Banco Central do Brasil, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível “H”, se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

A provisão para risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil – por meio da Resolução n.º 2.682.

a) Composição por atividade econômica:

	30/06/2014			30/06/2013		
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Setor Privado						
Comércio/Serviços	2.620	1.426	4.046	2.809	2.102	4.911



Agronegócio	1.632	465	2.097	1.748	465	2.213
Pessoa Física	535	901	1.436	254	111	365
Total	4.787	2.792	7.579	4.811	2.678	7.489

b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento:

Nível de Risco	Faixa de Atraso	30/06/2014		30/06/2013	
		Valor	%	Valor	%
A	Até 14 dias	3.577	47	3.023	40
B	15 e 30 dias	2.130	28	2.098	28
C	31 e 60 dias	867	12	1.069	14
D	61 e 90 dias	473	6	135	2
E	91 e 120 dias	31	1	357	5
F	121 e 150 dias	228	3	1	0
G	151 e 180 dias	29	0	48	1
H	Acima de 180 dias	244	3	758	10
TOTAL DA CARTEIRA ATIVA		7.579	100	7.489	100

c) Composição vincendas e vencidas:

Classificação - Nível de Risco	30/06/2014		30/06/2013	
	Vincendas	Vencidas	Vincendas	Vencidas
A	3.489	88	3.020	3
B	2.123	8	2.071	27
C	861	5	1.063	6
D	328	146	106	30
E	21	9	225	132
F	148	80	-	2
G	29	-	9	39
H	76	168	373	383
TOTAL	7.075	504	6.867	622

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Classificação - Nível de Risco	Provisão %	30/06/2014		30/06/2013	
		Total das Operações	Valor da Provisão	Total das Operações	Valor da Provisão
A	0,5	3.577	18	3.023	15
B	1	2.130	21	2.098	21
C	3	867	26	1.069	32
D	10	473	47	135	14
E	30	31	10	357	107
F	50	228	114	1	-
G	70	29	20	48	34



H	100	244	244	758	758
TOTAL		7.579	500	7.489	981

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

	30/06/2014	30/06/2013
Saldo no Início do Período	981	1.826
Constituição da Provisão	719	492
Créditos Baixados como Prejuízo	765	727
Reversão de Provisão	435	610
Saldo no Fim do Período	500	981

f) Créditos renegociados

	30/06/2014	30/06/2013
Renegociação	1.802	372

g) Créditos baixados como prejuízo e recuperados

	30/06/2014	30/06/2013
Saldo no Início do Período	1.669	1.031
Créditos baixados como prejuízo	765	727
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	182	89
Saldo no Fim do Período	2.252	1.669

4.3 Não Circulante (exceto Operações de Crédito)

R\$ Mil

Descrição	Móveis e Equipamentos de Uso	Sistema de Comunicação	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Segurança	Sistema de Transporte	TOTAL
Custo						
em 1º de Janeiro de 2014	304	43	440	1	149	938
Adições	0	0	0	0	0	0
(-) Baixas	0	0	0	0	0	0
em 30 de Junho de 2014	<u>304</u>	<u>43</u>	<u>440</u>	<u>1</u>	<u>149</u>	<u>938</u>
Depreciação Acumulada						
Taxa de Depreciação anual	10%	10%	20%	10%	20%	
em 1º de Janeiro de 2014	(217)	(35)	(435)	(1)	(41)	(729)
Depreciação Anual	(15)	(2)	(1)	(0)	(15)	(33)
(-) Baixas Depreciação	0	0	0	0	0	0
em 30 de Junho de 2014	<u>(232)</u>	<u>(37)</u>	<u>(436)</u>	<u>(1)</u>	<u>(56)</u>	<u>(762)</u>
Valor Contábil em 30 de Junho de 2014	72	7	5	0	93	177
Valor Contábil em 30 de Junho de 2013	102	11	3	0	56	172
Valor Contábil em 31 de Dezembro de 2013	87	9	5	0	108	210



5 PASSIVO – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO E REPASSE

Referem – se a obtenção de recursos para financiamentos nos diversos ramos de atividade econômica oriundos de órgãos Governamentais: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, assim distribuídos:

Operações com Recurso BNDES

Descrição BNDES	<u>30/06/2014</u>			<u>30/06/2013</u>		
Taxa Média – 5%a.a						
Prazo Médio – 5 anos						
Recurso do BNDES	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
BNDES – FINAME Comércio e Serviço	24	51	75	37	75	112
BNDES – FINAME Comércio e Serviço – Ônibus e Caminhão	58	108	166	71	255	326
Total	82	159	241	108	330	438

As operações concedidas com recursos do BNDES são praticadas as taxas mínimas de 2,5% a 7%a.a no prazo máximo de 7 (sete) anos incluindo a carência.

6 PATRIMONIO LIQUIDO

6.1 Patrimônio Líquido

- Capital Social:** O Capital Social subscrito é R\$ 26.823 e integralizado é de 26.772 mil, dividido em 6.000 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
- Aumento de capital:**
Conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/02/2013, deliberou-se aumentar o capital social da Agência de Fomento no montante de R\$ 17.140 milhões, através de Aporte de Capital. O aumento foi realizado parcialmente pelos acionistas Estado do Tocantins, Federação do Comercio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins – FECOMÉRCIO, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET e o Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Tocantins - SINDUSCON,



homologado em 22/03/2013 na Assembleia Geral Extraordinária, aprovado pelo Banco central do Brasil 07/05/2013 e autenticado na JUCETINS em 24/06/2013.

ACIONISTAS	TIPO DE AÇÕES	% PARTIC.	QTDE DE AÇÕES	VALOR DE AÇÕES (em R\$)	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	O.N.	99,4	5.964.000	9.624.795	17.037.394	17.037.394
SINDUSCON	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	17.140
FIETO	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	-
FAET	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	17.140
FECOMÉRCIO	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	17.140
FACIET	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	-
SICON	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	-
TOTAL DE AÇÕES		100	6.000.000	9.682.892	17.140.234	17.088.814

7 RECEITAS

A composição das receitas do semestre pode ser sinteticamente demonstrada na forma seguinte:

RECEITAS	30/06/2014	30/06/2013	Variação	
			R\$ Mil	%
Rendas de Operações de Crédito	779	664	115	17
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	919	400	519	130
Rendas de Prestação de Serviços	25	7	18	257
Outras Receitas Operacionais	330	541	-211	-39
RECEITAS TOTAIS	2.053	1.612	441	27

Outras Receitas operacionais são constituídas de: Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo, Reversão de Provisões de Operações de Créditos e Recuperação de Outras Despesas e Outras Reversões.

8 DESPESAS

A composição das despesas do semestre:

DESPESAS	30/06/2014	30/06/2013	Variação	
			R\$ Mil	%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	298	314	-16	-5
Pessoal e Honorários	908	437	471	108
Outras despesas administrativas	530	584	-54	-9



Tributárias	84	53	31	58
Outras despesas operacionais	39	13	26	200
IRPJ e CSLL	-	12	-12	-100
DESPESAS TOTAIS	1.859	1.413	446	32

9 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Demonstrativo do Cálculo dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social:

	30/06/2014	30/06/2013
Resultado Líquido Acumulado	194	210
LUCRO REAL ANUAL		
Adições	298	316
Exclusões	(645)	(710)
Resultado líquido Ajustado	(153)	(184)
Compensação prejuízo exercícios anteriores	-	(55)
Base de Cálculo	(153)	(129)
Imposto de Renda - 15%	-	6
Cálculo da CSLL - 15%	-	5
TOTAL DA DESPESA	-	11

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas financeiras e do ramo segurador e 9% para as demais empresas. A elevação da alíquota de contribuição social para empresas do setor financeiro foi determinada pela Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (convertida na Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008), sendo seu cálculo efetuado de acordo com as normas emitidas pelas autoridades tributárias.

10 RESULTADO DO PERIODO

No 1º semestre as receitas totalizaram R\$ 2.053 mil, apresentando um aumento de 27% sobre o semestre anterior. As despesas totais alcançaram o valor de R\$ 1.859 mil também com um aumento de 32% em comparação com o semestre anterior.



	30/06/2014	30/06/2013
Resultado do Exercício	194	199

11 PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (Acordo de Basiléia)

Em 30/06/2014, o Patrimônio de Referência Exigido + Risco de Mercado para a Agência de Fomento, calculado com base em sua estrutura patrimonial e na ponderação de risco de seus ativos, foi de R\$ 2.850 mil. A parcela do patrimônio líquido excedente ao mínimo exigido representa um grande potencial de alavancagem dos ativos, possibilitando a realização de novas operações até o montante de R\$ 13.057 mil, o que propiciará intensificar a atuação da Agência de Fomento como indutora do desenvolvimento do Estado.

12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Não tem sido prática da Agência de Fomento operar com derivativos financeiros. Os Demonstrativos de Fluxos de Caixa são elaborados pelo Método Indireto.

13 SEGUROS

A Agência tem como política manter a cobertura de seguros dos seus principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos em seguradora idônea.

14 RECURSOS HUMANOS

O quadro atual de pessoal é composto por 32 funcionários celetistas incluindo a Diretoria Executiva e 3 funcionários cedidos pelo Governo do Estado do Tocantins, acionista majoritário.

15 CONTINGÊNCIAS FISCAIS/TRIBUTÁRIAS/TRABALHISTAS

As declarações de rendimentos, outros impostos e contribuições sociais estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades tributárias. Entretanto, não existe auto de infração contra a Agência de Fomento, nem indicações de contingências relacionadas com quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.



O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: Provável, Possível e Remota. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis na são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

16 GERENCIAMENTO DE RISCO

A Agência de Fomento adota modelo de gestão integrada de todos os riscos a que está exposta, sendo os mais relevantes os riscos de crédito, operacionais e de mercado.

Risco Operacional

A Agência de Fomento possui política de riscos e controles internos, a qual trata dos modelos de gerenciamento de riscos operacionais, de mercado, de liquidez e de crédito adotados pela Fomento. Possibilidades de perdas decorrentes de processos internos inadequados ou deficientes, erros, fraudes, falhas nas operações da empresa, ou sistemas, bem como de eventos externos que causem prejuízos às suas atividades normais ou danos aos seus ativos físicos. A Agência de Fomento adotou conforme esta descrita na Circular do BACEN n.º 3.640/2013, art. 8º, parágrafo único, inciso IV, a metodologia de Abordagem do Indicador Básico (BIA) ou Simplificada, considerando a sua compatibilidade com os produtos, serviços, atividades, processos e sistemas trabalhados na Instituição.

Risco de Mercado

Possibilidades de perdas ocasionadas por movimentos adversos nos valores de mercado dos ativos e passivos, causadas por mudanças nas taxas de câmbio, de juros e em outros indicadores, individualmente ou em conjunto.



As Operações de Crédito foram todas pré-fixadas e por isso alocadas as vértices com base em indicadores históricos da Selic-Pré e calculado o VAR com a Volatilidade-Padrão das séries temporais PJUR1 do BACEN.

Além disso, ressalta-se que as aplicações financeiras estão registradas em Títulos e Valores Mobiliários que são mantidos em Letras Financeiras do Tesouro (LFT) até o vencimento, e em Cotas de Fundos que foram mantidas em Fundos de Investimentos referenciados por CDI, por isso não estão expostas a risco de mercado.

Risco de Liquidez

A Fomento utiliza níveis adequados de exposição ao risco de mercado e liquidez, de acordo com os limites operacionais aceitáveis, definidos pela Alta Administração, possibilitando a adoção de medidas mitigadoras em tempo hábil, bem como a manutenção de sua liquidez e o estabelecimento de limites operacionais de descasamento de prazos e de moedas, a qual preserva a continuidade e solidez dos negócios no longo prazo.

Risco de Crédito

Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A Agência de Fomento avalia e monitora mensalmente o risco global e a classificação da carteira de risco das operações de crédito.

Gerenciamento de Capital

A Agência de Fomento possui política de gerenciamento de capital a qual traz a forma de atuação quanto as metas e projeções de capital, a política de distribuição do capital, e as principais fontes de capital da Agência de Fomento, bem como, sua estrutura, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.988/2011 e com suas respectivas atualizações e normas complementares.

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- I - monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- II - avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- III – planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

No gerenciamento de capital a Instituição deve adotar uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.



Caso a avaliação da necessidade de capital aponte para um valor acima do PRE, a instituição deve manter capital compatível com os resultados das suas avaliações internas.

Objetivos

- ✓ Garantir o cumprimento legal das normas aqui contempladas;
- ✓ Constituir as diretrizes e os procedimentos internos a serem adotados pela Agência de Fomento no gerenciamento de capital;
- ✓ Estabelecer os procedimentos de monitoramento, avaliação de capital e planejamento de metas de necessidade de capital;
- ✓ Considerar os objetivos estratégicos da instituição que estão sob a responsabilidade das áreas inseridas no processo de gerenciamento de capital.

Prevenção e Combate às Atividades de Lavagem de Dinheiro e Corrupção.

Para garantir o cumprimento dos princípios e objetivos da Agência de Fomento e, ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 9.613/1998 e Circular BACEN nº 3.461/2009 com suas normas complementares, a Fomento possui manual de PLD, o qual têm por objetivo estabelecer as diretrizes gerais e os procedimentos internos a serem adotados pela Fomento na Prevenção e Combate às Atividades de Lavagem de Dinheiro e nas práticas de Corrupção, os procedimentos de detecção e análise de indícios de lavagem de dinheiro e a comunicação de ocorrências ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, bem como de estabelecer a competência e responsabilidade de cada área no processo de detecção de indícios do crime de lavagem de dinheiro.

Palmas, 30 de Julho de 2014.

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO
Contador CRC – TO 003075/O
CPF 714.122.801-25

ELYS KEIRY IZABEL DOS SANTOS
Coordenadora Contábil e Financeira
CRC – TO 002739/O